



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.040/2021

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

Projeto de Lei nº 030/2021

Autor: Poder Executivo

Art. 1ª - Fica o Executivo Municipal, autorizado a desafetar da categoria de uso comum do povo passando a categoria, de bens dominiais, a área a seguir descrita: Faixa de Terra em uma via pública, situado na Avenida das Seringueiras e Avenida dos Juncos, num lugar denominado GRANJINHAS REGINA MARIA, no bairro Lagoa Grande no Município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapeperica da Serra-SP, representada no desenho SABESP MSED-08500-CFD/2021, com a seguinte descrição: Inicia no ponto aqui designado "1", localizado no alinhamento da Avenida das Seringueiras, com Avenida dos Juncos, distante 17,06m da divisa do Lote 54 da Quadra 27, daí, segue confrontando com a área remanescente por 17,60m até o ponto aqui designado "2"; deflete à direita com ângulo interno de 86°29'20" e segue confrontando com Lote 28 da Quadra 18, por 26,14m até o ponto aqui designado "3"; deflete à direita com ângulo interno de 81°47'59" e segue confrontando com a área remanescente por 17,60m até o ponto aqui designado "4"; deflete à direita com ângulo interno de 98°33'55" e segue confrontando com Lote 55 e Quadra 27 por 22,50m até o ponto inicial "1", fechando o perímetro com ângulo interno de 96°08'46", encerrando uma área de 425,80m².

Art. 2ª - Os recursos decorrentes da desafetação dessa área, serão destinados ao PROJETO EXECUTIVO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS E.E.E. GRANJA REGINA MARIA.

Art. 3ª - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

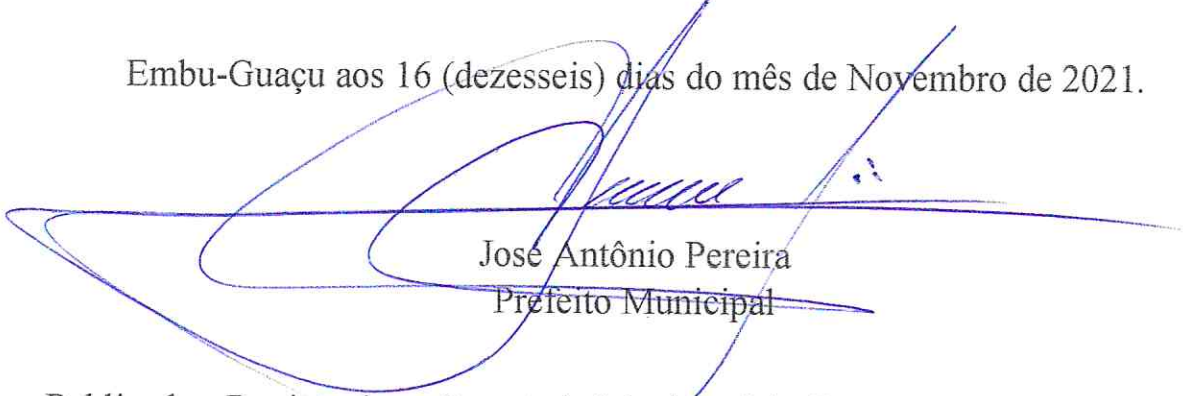
Art. 4ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Novembro de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Novembro de 2021.